



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ORDEM DO MÉRITO PONTES DE MIRANDA

ATO Nº 11, DE 24 DE MAIO DE 2001.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na qualidade de Presidente de Honra do Conselho da Ordem do Mérito Pontes de Miranda, e no uso da competência que lhe confere o art. 11 do Regulamento da Ordem, considerando a deliberação do Conselho, adotada em sessão de 21 de Março de 2001, resolve:

ADMITIR na Ordem do Mérito Pontes de Miranda, no Grau Grande Colar de Alta Distinção, Sua Excelência o Senhor Ministro **JOSÉ FERNANDES DANTAS**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DESEMBARGADOR FEDERAL **GERALDO APOLIANO**,
PRESIDENTE

FONTE: 04/06/2001, P.391